



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em assistência social, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a escolha da empresa **ROCHA CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.736.761/0001-08**, pelo valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

| ITEM  | QTD | UN    | SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VL. UNIT.    | VL. TOTAL     |
|-------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 1     | 5   | MESES | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE AÇÃO SOCIAL - SUAS, NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E DOS PROCESSOS DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, EM CONSONÂNCIA COM OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DO SUAS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE TRABALHO DO SUAS, DO CADÚNICO E DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TRABALHAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS/DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO. ORIENTAR O ÓRGÃO GESTOR NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FMAS. | R\$ 4.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              | R\$ 20.000,00 |

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ROCHA CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.736.761/0001-08**, porque apresentou o menor preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em assistência social, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 06 de agosto de 2024.

**Polyane Belelli Rodrigues Silva**  
**Gestora do FMAS**